



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

DECLARAÇÃO UNIFICADA - GESTOR

Nº DO CR 945254/2023	Nº. DA OPERAÇÃO 1.088.190-24/2023	MINISTÉRIO MC	PROGRAMA Programa Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária
OBJETO	Pavimentação de diversas de ruas no município de Caicó/RN.		
PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CAICÓ	MUNICÍPIO / UF CAICÓ / RN		

Eu, **Judas Tadeu Alves dos Santos**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº **2.580.272** — ITEP/RN e do CPF nº **092.598.714-09**, representante legal do Município de **Caicó/RN**, com sede administrativa na **Avenida Coronel Martiniano, 993 – Centro – Caicó/RN – CEP 59300-000**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.096.570/0001-39**

DECLARAÇÃO - DATA-BASE DO ORÇAMENTO

DECLARO, que a data-base do orçamento para execução do objeto em referência é do SINAPI de 11/2023 – **Sem Desoneração**;

DECLARAÇÃO - BEM DE USO COMUM DO POVO

DECLARO, que as vias a serem pavimentadas, estão localizadas em via municipal – de uso comum do povo, pertencentes ao município de **Caicó/RN**.

DECLARAÇÃO – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DECLARO, que assumo total e integral responsabilidade pela conservação e manutenção do objeto em referência;

DECLARAÇÃO – CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FUNCIONAMENTO DO OBJETO

DECLARO, o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção

DECLARAÇÃO – EXISTÊNCIA DE REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DECLARO, que assumo total e integral responsabilidade pelas redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com solução individual, se for o caso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

DECLARAÇÃO – REGIME DE EMPREITADA

DECLARO, que o regime a ser adotado na contratação de empresa para execução da obra do objeto em referência será **empreitada por preço global**, em atendimento aos normativos vigentes;

DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

DECLARO, que a empresa a ser contratada para a execução das obras do objeto em referência, **não pode** possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do município de Caicó/RN, conforme **Art.18 – Inciso XI, Lei Nº 13.898 de 11 de novembro de 2019**;

DECLARAÇÃO – CAPACIDADE FÍSICA, TÉCNICA E GERENCIAL

DECLARO, que o município dispõe de condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais, com profissionais devidamente habilitados para executar e fiscalizar todas as etapas da execução do objeto em referência, sob a responsabilidade da Engenheira **Rafaela Rithelly de Paiva Oliveira**, CREA nº **211.978.175-3**, e que assumimos a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas;

DECLARAÇÃO – DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

DECLARO, assumir a responsabilidade pela execução com recursos próprios, de quaisquer demolições ou remoções necessárias para a perfeita execução das obras;

DECLARAÇÃO – PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE

DECLARO, que recebi e aprovei o projeto executivo de acessibilidade e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade.

DECLARAÇÃO – ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- DECLARO**, que a legislação utilizada para o certame será a Lei nº 14.133/2021.
- DECLARO**, que a modalidade de licitação que será utilizada para o instrumento convocatório será concorrência eletrônica.
- DECLARO**, que em razão das especificações do processo licitatório não adotará o critério de sigilo do orçamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

Local/Data	Representante Legal
<p>Caicó/RN, 11 de janeiro de 2024.</p>	<p> JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF nº 092.598.714-09</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

DECLARAÇÃO UNIFICADA - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº DO CR 945254/2023	Nº. DA OPERAÇÃO 1.088.190-24/2023	MINISTÉRIO MC	PROGRAMA Programa Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária
OBJETO	Pavimentação de diversas ruas no município de Caicó/RN.		
PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CAICÓ		MUNICÍPIO / UF CAICÓ / RN	

Eu, **RAFAELA RITHELLY DE PAIVA OLIVEIRA**, portador da carteira profissional registrada no sistema CONFEA nº **211.978.175-3**, na qualidade de responsável técnico pelo projeto,

DECLARAÇÃO - DATA-BASE DO ORÇAMENTO

DECLARO, que a data-base do orçamento para execução do objeto em referência é do SINAPI de 11/2023 – **Sem Desoneração**;

DECLARAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DECLARO, que a administração local foi considerada em planilha orçamentária;

DECLARAÇÃO – ENCARGOS SOCIAIS

DECLARO, que para elaboração do orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para o Rio Grande do Norte;

DECLARAÇÃO – ATRIBUIÇÃO AS

DECLARO, que de todos os insumos constantes nas composições de preços unitários, que tenham como base o SINAPI e possuem a marcação “AS” (Atribuídos a São Paulo), tiveram seu tipo e preço verificados ou adequados e estão compatíveis com a realidade local onde as obras serão executadas do supracitado contrato;

DECLARAÇÃO – DRENAGEM

DECLARO, que o projeto foi feito visando a melhor forma de drenar as águas pluviais, atendendo qualquer solicitação que envolver a mesma;

DECLARAÇÃO – PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1. **DECLARO** que o projeto de sinalização viária foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Volume I,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução Nº 180, de 26/08/2005, de “Sinalização Horizontal” – Volume IV, publicado por meio da Resolução Nº 236, de 11 de maio de 2007.

Local/Data

Caicó/RN, 11 de janeiro de 2024.

Responsável Técnico

Rafaela Ribelly de Paiva Oliveira
Engenheira Civil
CREA nº 211.978.175-3